

Santo André, 2 de abril de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 493/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 3/2025 que constitui a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar as demandas relativas ao apoio e ao atendimento às pessoas com TEA e suas famílias. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo, com a análise jurídica emitida acerca da propositura.

Próxima Fase: Analisar Providências

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

